



PORTARIA Nº 20/2025, 11 de MARÇO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA E UM TERÇO (1/3) NO VALOR DE **R\$200,00 (duzentos reais)**. PARA O SERVIDOR **CHARLES COSTA FRAGOSO**, CPF:***.***.281-61 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:2657947-8 - BANCO:0260. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO PARA O SEMINÁRIO DE PACTUAÇÃO DAS PREMISSAS DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS DOS **(DIRIGENTES MUNICIPAIS, ARTICULADORES MUNICIPAIS DE GESTÃO E FORMAÇÃO E ARTICULADORES REGIONAIS DE GESTÃO E FORMAÇÃO/UNDIME)**. ACONTECERÁ NOS DIAS 12/03/2025 QUARTA-FEIRA E 13/03/2025 QUINTA-FEIRA EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7dbe96-23102025234645**